De: Pedro Pendeza Anitelle < pedro.anitelle@mattosfilho.com.br>

Enviado em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 14:21

Para: Protocolo

Cc: Ana Carolina Folgosi Bittar

Assunto: Protocolo | Inquérito Administrativo n. 08700.004588/2020-47 **Anexos:** iFood - IA Excl. Resposta Ofício nº 3874 - Versão pública.pdf

Inquérito Administrativo nº 08700.004588/2020-47

Prezados,

Na qualidade de representantes do **iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.** ("<u>iFood</u>"), em atenção ao Ofício n° 3874/2022, encaminhamos para protocolo a resposta protocolada originalmente em 15.07.2022, em versão pública.

Atenciosamente,

Time MF

Pedro Pendeza Anitelle

+55 11 3147 8503 pedro.anitelle@mattosfilho.com.br

MATTOS FILHO

Acesse nosso <u>novo site</u> e fique por dentro dos temas jurídicos que impactam seu negócio no <u>portal Único</u>. Visit our <u>new website</u> and follow all the latest legal developments that impact your business on our new <u>Único</u> <u>news portal</u>.

ALERTA - Esta mensagem e seus anexos foram enviadas por escritório de advocacia, são confidenciais ou legalmente protegidas e não podem ser usados ou divulgados por quem não seja seu destinatário.

NOTICE - This message and its attachments were sent by a law firm, are confidential or legally privileged and may not be used or disclosed by anyone who is not their intended recipient.

À COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE ANTITRUSTE N. 1 DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

VERSÃO PÚBLICA

Inquérito Administrativo n° 08700.004588/2020-47

Apartado de Acesso Restrito nº 08700.005632/2020-36

Ref. Ofício Nº 3874/2022/CGAA1/SGA1/SG/CADE ("Ofício nº 3874/2022")

IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. ("<u>iFood</u>"), devidamente qualificada no âmbito do presente inquérito administrativo, vem, tempestivamente, por seus advogados, apresentar as informações solicitadas no Ofício nº 3874/2022.

O iFood pede, com fundamento no artigo 52, incisos IV, X, XI e XIV da Resolução CADE n° 22, de 19 de junho de 2019 ("Regimento Interno do CADE"), **TRATAMENTO CONFIDENCIAL E ACESSO RESTRITO AO CADE E AO IFOOD** ao inteiro teor da presente resposta, tendo em vista sua natureza estratégica e o prejuízo irreparável que seria causado ao iFood se divulgadas a terceiros.

SÃO PAULO CAMPINAS RIO DE JANEIRO BRASÍLIA NEW YORK LONDON

- 1) Informar o número de restaurantes que se estima atuar com serviços de entrega de refeições em domicílio no Brasil (*delivery*) quantidade de restaurantes que constam na base do iFood no Brasil, por ano, para os últimos 3 anos.
- 1. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood].
- 2) Apresentar percentual de restaurantes parceiros em que os contratos de parceria envolvem obrigação de atuação via marketplace exclusivamente pelo iFood ("acordos de exclusividade") segundo origem do GMV e segundo número de restaurantes credenciados, para Brasil e para os municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Manaus para o último ano (mai/21 a abr/22), conforme planilha anexa (aba Questão 2).
- 5. Os dados solicitados são apresentados no **Apartado de Acesso Restrito I.**
- 6. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood].
- 3) Apresentar informações dos 10 maiores parceiros exclusivos do iFood em termos de GMV, para os municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Manaus, conforme planilha anexa (aba Questão 3).
- 7. Os dados solicitados são apresentados no **Apartado de Acesso Restrito I.**
- 8. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood].
- 4) Informar, por ano, para os anos 2019, 2020 e 2021, o número de contratos de exclusividade originados a pedido dos restaurantes parceiros vis-à-vis aqueles originados a convite do iFood.
- 9. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood].
- 5) Apresentar lista de todos os benefícios possíveis nos contratos de exclusividade celebrados com parceiros pelo iFood, o número de contratos de cada tipo de benefício vigentes e o número total de contratos de parceria vigentes.

SÃO PAULO CAMPINAS RIO DE JANEIRO BRASÍLIA NEW YORK LONDON

13. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood]

- 6) Apresentar cópia de ao menos um contrato de exclusividade para cada tipo de benefício previsto (ex. um contrato que estabeleça como contrapartida consultoria, outro que preveja contrapartida de investimento em *dark kitchen* etc).
- 24. A tabela abaixo contém uma descrição das contrapartidas concedidas no âmbito de contratos selecionados do iFood, considerando o contrato inicial com o respectivo restaurante e aditivos subsequentes, apresentados no **Apartado de Acesso Restrito II**.

[Acesso restrito ao CADE e ao iFood]

- 25. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood].
- 7) Explicar quais são os critérios utilizados para determinar a duração e o valor da multa por rescisão sem justa causa do contrato de exclusividade.
- 26. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood]
- 8) Apresentar a estrutura de custos da empresa, tecendo considerações sobre custos fixos, custos variáveis, economias de escala e economias de escopo decorrentes do modelo de negócios.
- 28. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood]
- 9) Explicar como funciona a precificação da visibilidade dos restaurantes exclusivos e daqueles não exclusivos no marketplace, apresentando informações sobre o funcionamento do algoritmo e os fatores que influenciam o posicionamento nas diferentes listas de restaurantes.
- 37. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood]

- 10) Apresentar média e moda de comissão sobre vendas, considerando-se o total de restaurantes parceiros e, separadamente, os restaurantes que têm exclusividade e os restaurantes que não têm cláusula de exclusividade no contrato.
- 41. [Acesso restrito ao CADE e ao iFood]
- 12) Apresentar informações sobre as fusões e aquisições realizadas pelo iFood nos últimos 10 anos, indicando se foram ou não notificadas ao Cade e o mercado de atuação das empresas envolvidas.
- 43. A tabela abaixo lista todas as fusões e aquisições realizadas pelo iFood nos últimos 10 (dez) anos:

[Acesso restrito ao CADE e ao iFood]

- 13) Apresentar outras informações consideradas relevantes na avaliação de sua empresa, não cobertas pelas questões feitas anteriormente.
- 44. O iFood entende que apresentou elementos suficientes para atender as questões desta d. SG, e permanece à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

SÃO PAULO CAMPINAS RIO DE JANEIRO BRASÍLIA NEW YORK LONDON

Amadeu Ribeiro OAB/SP 146.667

Oma Carolina Billar

Ana Carolina Bittar OAB/SP 319.847

Pedro Pendeza Anitelle OAB/SP 451.833 Marcio Dias Soares OAB/RJ 128.693

Paulo César Luciano Junior OAB/RJ 218.980